



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAUDEMIR BARROS AIRES

**VIOLÊNCIA E ABANDONO: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO SOBRE A
CONDIÇÃO DOS IDOSOS NO ABRIGO SÃO JOSÉ**

MACAPÁ, AP
2013

CLAUDEMIR BARROS AIRES

**VIOLÊNCIA E ABANDONO: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO SOBRE A
CONDIÇÃO DOS IDOSOS NO ABRIGO SÃO JOSÉ**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá, como requisito para obtenção do título de Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Ed Carlos de Sousa Guimarães

MACAPÁ, AP
2013

VIOLÊNCIA E ABANDONO: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO SOBRE A CONDIÇÃO DOS IDOSOS NO ABRIGO SÃO JOSÉ

CLAUDEMIR BARROS AIRES

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais.

Aprovado por:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ed Carlos de Sousa Guimarães (orientador) - UNIFAP

Prof. Dr. Eliane Superti - UNIFAP

Prof. Ms. Luciano Araújo Magnus - UNIFAP

MACAPÁ, AP
2013

RESUMO

AIRES, Claudemir Barros. **VIOLÊNCIA E ABANDONO: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO SOBRE A CONDIÇÃO DOS IDOSOS NO ABRIGO SÃO JOSÉ.** TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Ciências Sociais – Universidade Federal do Amapá – Macapá, 2013.

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como proposta de estudo a violência contra a pessoa idosa. Existem números significativos que apontam a denúncia da violência contra as pessoas idosas e nosso foco se volta para os idosos do abrigo São José em Macapá/AP. No primeiro momento, o trabalho busca dar visibilidade às histórias de vidas e aos dramas familiares vivenciados pelos idosos que chegam ao abrigo. Em seguida destacaremos a omissão e a negligência do Estado face ao cumprimento do direito do idoso, abordando os aspectos sociológicos da velhice e a visão de mundo dos atores envolvidos. Trataremos dos laços familiares e a esperança que estes renasçam como mecanismos de integração e (re) estruturação do núcleo familiar. Traçaremos um perfil da Instituição, seu objetivo e alguns problemas financeiros e administrativos que ocorrem no Abrigo. Nessa perspectiva destacamos finalmente os critérios para que ocorra o chamado *abrigamento* do idoso e a participação da família em seu papel de instituição que deveria cuidar da pessoa idosa, mas como apontará este estudo, acaba se isentando dos cuidados, atenção e responsabilidade com o abrigado. Na segunda fase desta pesquisa uma breve revisão da literatura especializada sobre o assunto auxiliou na construção deste artigo. Discutiremos o fenômeno da violência de forma genérica para em seguida compreender melhor a violência que os idosos sofrem no âmbito doméstico. O trabalho realizou-se por meio de pesquisa bibliográfica e de campo, também utilizamos a observação participante, a qual pressupõe a permanência ou a visita sistemática do pesquisador em campo, onde este pode coletar dados para compor sua pesquisa. A segunda constitui na aplicação da técnica de entrevista. Foram entrevistados 5 idosos, bem como entrevistou-se a psicóloga do abrigo.

Palavras-chave: violência, direito, pessoa idosa, abandono.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar as condições pelas quais idosos diariamente chegam ao abrigo São José na cidade de Macapá/AP. Buscamos discutir os principais aspectos que contribuem para que as famílias abram mão dos cuidados da pessoa idosa e a entregue em um abrigo público.

A questão da violência e do abandono da pessoa idosa tem se tornado noticiário nacional e internacional e cabe aqui um recorte sociológico e algumas ponderações a respeito desse fenômeno que cresce aceleradamente nas sociedades modernas. Segundo alguns estudos como o de Souza (2011), por exemplo, há um alerta geral nos países desenvolvidos para a preocupação em pensar formas diferenciadas que possam garantir uma condição de vida mais digna no futuro para as pessoas idosas.

Um fator que contribuiu para que houvesse esse interesse em cuidar melhor do idoso foi o aumento assustador da população em todo mundo, sobretudo nos países menos desenvolvidos.

O tratamento, o cuidado, a atenção voltada às pessoas idosas em nossa sociedade é uma característica marcante das políticas que tentam amenizar o quadro de negligência e descaso. Este aspecto é um dos mais ressaltados nas entrevistas com os idosos e conversas com os profissionais que trabalham no abrigo. Os idosos emocionados narram cenas de violência sofridas quando estavam sob responsabilidade de sua família e os funcionários do abrigo confirmam que muitos idosos chegam à instituição com marcas de espancamento, maus tratos e cicatrizes.

Uma sugestão de análise em relação a este problema social é que apesar do envelhecimento populacional das grandes e pequenas cidades brasileiras, não houve uma preocupação das políticas governamentais em garantir qualidade de vida, assistência médica e condições dignas às pessoas idosas.

No campo da legislação do idoso houve alguns avanços como a criação do Estatuto do Idoso, que serve como dispositivo responsável por estabelecer uma relação saudável entre a pessoa idosa e a sociedade que o cerca. Porém, apenas a criação de leis não resolve o problema em questão, é necessário fiscalizar o cumprimento das leis já existentes e criar mecanismos que amenizem a violência contra os idosos, já que não é possível extingui-la da noite para o dia.

Assim, este estudo realizado na cidade de Macapá, tem como objeto de pesquisa a violência sofrida dentro de casa, tendo essa relação como desfecho a internação da pessoa idosa

no Abrigo São José. Levantamos as seguintes questões: como vivem os idosos no Abrigo? De que maneira são tratados? De que forma chegaram ao abrigo? Quais as histórias de vida desses idosos e o impacto em suas vidas da violência sofrida em casa por parentes?

Para responder esses questionamentos tivemos como ponto de partida algumas hipóteses. Dentre elas o fator econômico que pode ser a causa de abandono dos idosos pelos familiares em abrigos específicos. Entrevistas realizadas com alguns idosos do abrigo São José revelaram que a condição financeira da família e o enfraquecimento dos laços familiares é um fator determinante para o abandono do idoso. Autores como Bauman (1998), demonstra que o enfraquecimento dos laços familiares são mecanismos de abandono, visto que, para alguns idosos do abrigo a volta ao lar é o bem mais desejado e o poder aquisitivo do idoso pode ser fator primordial para a violência contra a pessoa idosa. Isto fica evidente nos relatos que foi demonstrado nas entrevistas com Dona Estrela.

A pesquisa de campo permitiu que tivéssemos a possibilidade de conhecer a história de vida narrada pelos entrevistados. Daí a importância de se fazer o uso desta técnica de coleta de dados como ponto de referência para termos conhecimento de relatos, depoimentos e as memórias dos depoentes (COSTA, 2005, p.366). Desse modo, foi possível ter conhecimento da história de cada indivíduo. A entrevista, definida por (COLOGNESE E MELO 1998, p.143 apud CEDRO, 2011, p. 129) como um processo de interação social entre o entrevistado e o entrevistador, foi fundamental para a construção do trabalho.

Este artigo está dividido da seguinte maneira: no primeiro tópico discutiremos de forma genérica sobre os aspectos modernos da violência, mostrando alguns atos violentos do perfil humano e a posição de alguns autores sobre esse assunto. Em seguida, discutiremos acerca dos direitos da pessoa idosa e a da família com os cuidados básicos e a omissão do Estado em garantir que a lei seja cumprida. Assim, analisaremos o perfil institucional do abrigo São José, bem como o abrigamento sendo uma forma de destituição de responsabilidade familiar. Demonstraremos que em muitos casos, o idoso observa o abrigo como forma de um recomeço de vida, longe da violência sofrida em casa e perto de amor e carinho dos companheiros de abrigo e profissionais da Instituição.

1. VIOLÊNCIA ONTEM E HOJE: UM OLHAR DO PERFIL VIOLENTO HUMANO

A violência é um tema bastante abrangente que está presente no cotidiano humano. Neste trabalho trataremos de um tipo específico de violência que hoje suscita grandes polêmicas, a violência contra o idoso. Nosso intuito é tentar compreender este tema tão vasto e complexo e como ocorre este fato na vida dos idosos que hoje residem no abrigo São José em Macapá/AP.

Segundo Minayo, (2006) a palavra violência origina-se do latim *violentia* que significa impetrar força contra algo ou alguém. Nesse caso, pode ser material ou corporal. Como desta (CHESNAIS, Apud, MICHAUD,2001, p.14-15) a violência: “atinge a integridade corporal e que pode ser homicídios, agressões, violações, torturas, roubos a mão armada”. Neste sentido, uma primeira aproximação permite pensar a violência como a ação que tem como finalidade a morte do outro ou de uma dada sociedade em circunstâncias de guerras, terrorismo e que leva a torturamento, ao assassinato, a agressão física, a opressão, a intimidação em uma dada realidade histórica.

Desse modo, parece que a violência acompanha a humanidade desde o *tempo de Átila* e o *Flagelo de Deus* Rouanet, (1983) até os dias de hoje e isto nos faz compreender a visão pessimista com que Maquiavel (2008) caracterizou o homem de sua época. Em suas palavras, os homens eram *ingratos*, pois não reconheciam a benevolência do outro; *volúveis* por que dependendo da situação, mudavam de posição de acordo com seus interesses; *dissimulados* por que a qualquer descuido poderiam desferir um punhal nas costas do melhor amigo.

Para Guimarães (2013) o fenômeno da violência é: “em verdade, um feixe de relações sociais, que é gerado e reproduzido no interior de contextos sociais específicos. Sendo uma prática social, a violência não existe e ninguém a detém”. Para esse autor a violência é uma construção de atores que se entrelaçam na teia do dinamismo societário. E essa teia se modifica em todo e em qualquer lugar.

Por essa razão é que o mundo onde *vivemos hoje é um mundo carregado e perigoso* como destaca Giddens (1991), onde ninguém está seguro, estamos constantemente a mercê da força propulsora da violência que agride a sociedade.

Destacamos, assim, a violência de modo genérico, assim como também, algumas características e tipos de ações violentas impetradas por tipos diferentes de indivíduos em

diferentes contextos sociais. No próximo item mostraremos que ao longo do contexto social brasileiro, o Estado negligenciou a aplicabilidade do direito à pessoa idosa.

2.A NEGLIGÊNCIA DO ESTADO BRASILEIRO CONTRA A PESSOA IDOSA

A população no Brasil, assim como no mundo vem envelhecendo nos últimos séculos e algumas sociedades não conseguiram se estruturar para o acolhimento dessa população. No caso brasileiro, no que se refere ao âmbito do direito, observamos que historicamente o Estado negligenciou a efetivação do direito da pessoa idosa (Florêncio, 2007; Goldman, 2008).

No processo político constitucional o país teve sete cartas constitucionais, porém, somente a partir da terceira é que surge no texto da constituição um artigo que trata sobre a velhice. Souza (2011) ao analisar o processo histórico do direito no Brasil revela que a questão do idoso no âmbito do direito, em alguns casos, foi na maioria das vezes negligenciado pelo poder público brasileiro. Visto que, segundo esse autor, na *Constituição Imperial de 1824* assim como na *Constituição da República de 1891* nada constava sobre regulamentação dos direitos constitucionais da pessoa idosa.

Décio Saes (1985) analisa o processo de formação da sociedade brasileira (1888-1891) e aponta os principais aspectos históricos e sociais que fundamentaram a nossa formação nacional. Isto nos direciona a pensar qual foi o tratamento dado ao idoso neste contexto até os nossos dias. Corroborando, assim, que a questão da violência contra o idoso é uma problemática sociocultural que reflete posicionamentos de cada sociedade.

No caso da sociedade brasileira, Saes analisa o processo de formação do Estado burguês a partir da formação social: da abolição da escravidão (1888) a proclamação da república (1889) e a Constituição de 1891. Esses contextos enfocam a dominação elitista sobre a população pobre e escravizada do país. Sua análise não foi de maneira progressiva, pois, transformaram o Estado escravista moderno em Estado burguês, sem que se tenha estabelecido previamente a dominância de relações de produção capitalista.

Dessa forma, podemos inferir que a questão da violência contra a pessoa idosa foi tratada na sociedade brasileira com indiferença, pois, a própria lei favorecia sempre as elites capitalistas e desmereceu a população menos abastada. Essa referência nos permite fazer uma análise a partir dos padrões comportamentais que contribuem de forma incisiva para a violência contra o

idoso em sociedade. Esse tipo de posicionamento disseminada em contexto social cria determinadas barreiras, levando a pessoa idosa ao isolamento social. Esse tipo de comportamento é agravado por fatores culturais de idolatria ao moderno. Desse modo, o idoso se depara com problemas de auto rejeição que se naturalizou socialmente.

Segundo (GOLDMAM, apud, PAZ, 2012, p.64):

O idoso se depara com problemas de rejeição da autoimagem e tende a assumir como verdadeiros os valores da sociedade que o marginaliza. Dessa forma a marginalização do idoso se processa socialmente e é, muitas vezes, assumida pelo próprio idoso que, não tendo condições de superar as dificuldades naturais do envelhecimento, se deixa conduzir por padrões preconceituosos que o colocam à margem da sociedade.

Nessa dinâmica em que os fenômenos sociais mudam com uma velocidade constante e a valorização do novo está sempre em destaque, não é difícil observar taxações pejorativas contra a pessoa idosa como, por exemplo, imprestável, inútil. Tal prática suscita, tanto no âmbito da legalidade, como no âmbito do Estado a dinâmica capitalista da seletividade social e ao mesmo tempo naturaliza a existência das violências contra a geração a partir dos 60 anos. Neste contexto, as formas de discriminação vão se materializando em expressões que é atribuído aos idosos como descartáveis e peso social (MINAYO, 2003, p.784) deixando-os à margem da sociedade.

A Constituição de 1988 em suas prerrogativas dos princípios fundamentais define que não deve haver discriminação de raça, sexo, cor, idade, (art. 3º inciso IV) no território nacional. No que tange ao direito da pessoa idosa, trouxe algumas melhorias, sinalizando alguns avanços significativos. Porém, um grande obstáculo hoje, é a efetivação dos direitos do idoso. Também observamos que a Constituição do Estado do Amapá, que por sua vez, não trata especificamente sobre o direito do idoso. No que se refere aos princípios fundamentais, segue o mesmo que estabelece a Constituição Federal e discorre no artigo 2º inciso II a defesa dos direitos humanos e estabelece no artigo 2º as competências do Estado de legislar a respeito da previdência social e a proteção e defesa da saúde, descrito no inciso XII.

Somente no ano de 2007, o Governo do Estado para estabelecer e atender o que discorre a Lei 8.842 de política nacional do idoso cria a Lei 1.159 de 14 de dezembro de 2007 que instituiu o Conselho Estadual do Idoso do Amapá e delibera no artigo 2º do inciso I as competências do Conselho em definir e deliberar as diretrizes acerca da Política Estadual da Pessoa Idosa, em

consonância com a Política Nacional do Idoso, bem como supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a sua execução.

A Lei 8.842 de 1994 tem como principal objetivo a garantia da Política Nacional do Idoso e não vem sendo efetivada de maneira que possa garantir ao idoso uma real possibilidade de ter os seus direitos constituídos. Mesmo se levarmos em conta o que diz o artigo 230 da Constituição Federal que denota sobre a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado de amparar o idoso e a garantia de sua participação na vida social, sobretudo, o direito de manutenção de sua vida, ainda assim, não há de forma efetiva o respeito à pessoa idosa.

Como infere Paz (2012) é bastante frequente a denúncia de negligência contra a pessoa idosa em órgãos de assistência social e saúde, inclusive maus tratos. Nestes casos, torna-se totalmente contrastante com a Lei 10.741 / 2003 que rege o Estatuto do Idoso¹. Em seu artigo 8º em relação ao direito a vida denotando que o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos da legislação vigente.

Complementado pelo artigo 9º que confere ao Estado a obrigatoriedade de garantir na forma de lei proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidades da população idosa. Obviamente que pesquisas mostram que esses direitos são constantemente violados Paz (2012) e que o Estado se omite na determinação do cumprimento de políticas públicas que levem a garantia desses direitos e o que se vê são medidas paliativas que divergem do estabelecido no Estatuto do Idoso. Desse modo, há uma discrepância entre a legalidade que garante o direito e a realidade cotidiana dos idosos.

Acabamos de discorrer sobre a negligência do Estado na aplicabilidade do direito da pessoa idosa. Observamos que não surte efeito na realidade do idoso com eficácia. A partir desse ponto abordaremos outro aspecto em relação ao tema proposto, isto é, o envelhecimento, os laços familiares, a interferência positiva e negativa dos laços e a violência intrafamiliar. Nosso foco é entender a violência contra o idoso no contexto familiar e o prejuízo que isso acarreta para a pessoa idosa.

¹O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (Art. 2º)

3. ENVELHECIMENTO, LAÇOS FAMILIARES E A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Segundo Goldman (2008, p.18), o Brasil possui: “cerca de 17 milhões de brasileiros e brasileiras, que estão acima de 60 anos e já se constituem 10% da nossa população” e esta, só tende a aumentar, em função do aumento da qualidade de vida que contribui para a longevidade da população brasileira nas últimas décadas.

Em Macapá, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE existem atualmente mais de 17.000 (dezessete mil) idosos entre homens e mulheres. Esses dados permitem-nos inferir que apesar de termos observado o crescente aumento da população idosa, ainda hoje, mantemos em nossa sociedade uma visão limitadora que leva cada vez mais a pessoa idosa a uma espécie de *apartheid social* (Paz, 2012) passando a cultuar sempre o novo e deixando a pessoa idosa às margens da sociedade. Portanto, o envelhecimento em nossa sociedade acaba por levar os mais velhos ao isolamento e ao desprezo e envelhecer é cair na armadilha do esquecimento.

Na vida, a família é o primeiro núcleo de sociabilidade que o indivíduo faz parte, é nesse núcleo que a pessoa começa a construir os primeiros laços de afetividades. É dentro desse contexto social e a partir desse convívio que o indivíduo constrói sua personalidade, seu caráter.

O fortalecimento do núcleo familiar é uma das saídas apontadas por especialistas para o combate à violência. É o principal alicerce, constituidor de fonte de afeto, segurança, proteção, bem-estar, hábitos, costumes, normas, regras, proporcionando o importante senso de permanência e estabilidade que o indivíduo leva para a vida (VIEIRA, 2008, et al).

Durante a vida o sujeito também terá outros contatos sociais em instituições distintas como a igreja, escola, que também farão parte de sua vida. Essas instituições podem contribuir de maneira negativa ou positiva na vida do indivíduo. No caso da família, Adorno (1995) lembra que essa instituição pode representar um *espaço perigoso* para a pessoa durante a infância. Isto por que a negatividade está postada em repressão violenta à criança, por parte dos pais, podendo causar certos traumas que a pessoa pode carregar consigo, da infância até à vida adulta. Tal postura se justifica segundo esse autor, através de intervenção agressiva dos pais visando a corrigir o comportamento e eliminar condutas consideradas indesejáveis estabelecidas socialmente.

Essas formas e atitudes vêm contribuindo para o aumento da violência familiar, sobretudo, em famílias que utilizam métodos violentos para educar os filhos.

O lado positivo está inserido no campo do amor, do carinho, da felicidade, da harmonia, da cumplicidade, do respeito mútuo que contribuem para o fortalecimento dos laços familiares. Portanto, o papel da família é de suma importância para construção do caráter e da personalidade do indivíduo, da infância até à vida adulta. Neste caso, este núcleo não pode deixar lacunas, pois caso isso venha a ocorrer, o processo é quase irreversível, pois é este o núcleo que guiará o sujeito na vida. Neste núcleo não pode haver a ausência de interações saudáveis entre pais e filhos. No entanto, a falta de integração familiar pode afetar o desenvolvimento dos membros de uma família e sua preparação para a vida social (VIEIRA, 2008, et al), transpondo-se para além da fronteira familiar, refletindo de modo direto na vida em sociedade.

Quando falamos em violência contra a pessoa idosa entendemos que este ato tem como objetivo a degradação da auto estima da pessoa humana. Os idosos por terem idade mais avançada tornam-se vítimas preferenciais de seus agressores. Esse tipo de ação deixa-os em posição de inferioridade e às vezes refém do ato agressivo dos vitimadores. Um tipo de violência comum contra os mais velhos é a exploração financeira, em que o agressor apodera-se dos recursos materiais, financeiros e tudo o que pertence ao idoso.

A propósito, em entrevista realizada com a psicóloga Juliana Nogueira, do abrigo São José, foi constatado esse tipo de comportamento. Em suas palavras ela destaca que: “membros da família, em muitos casos, se apoderam do benefício do idoso em benefício próprio. Tem alguns casos que o idoso chega a ser abrigado, porém, a família continua recebendo o benefício do idoso, ficando de posse do cartão da vítima e só é possível reaver os pertences da pessoa idosa por via judicial²”.

Atitudes como essas vêm acompanhadas de violência psicológica, como palavras de baixo calão, deixando o idoso em estado de desolação. Segundo a psicóloga Juliana Nogueira, foram detectados alguns casos de violência psicológica e negligência. Essas práticas aterrorizam e amedrontam os idosos no seio de sua família, deixando-os inseguros e incapazes de promover sua rotina diária. Mesmo sendo um problema de fácil identificação, ainda hoje, é grande o número de pessoas idosas vítimas dos seus filhos, netos, principalmente se houver uma dependência financeira envolvendo ambos, em especial, se o idoso for a única fonte de renda familiar. Há a

² Entrevista realizada em 15/07/2013.

probabilidade de atos violentos aumentarem e colocar em risco a vida dos idosos por membros de sua família (FLORÊNCIO, 2007).

Eis o perfil do agressor e as principais características da violência contra a pessoa idosa:

(...) mora com a vítima; é financeiramente dependente dela; abusa de álcool e drogas; vínculos familiares frouxos; pouca comunicação e afeto; isolamento social dos familiares da pessoa de idade avançada, o idoso ter sido ou ser uma pessoa agressiva nas relações com seus familiares; história pregressa de violência na família; os cuidadores terem sido vítimas de violência doméstica; padecerem de depressão ou de qualquer tipo de sofrimento mental ou psiquiátrico. (FLORÊNCIO, 2007, p.853)

Portanto, a violência intrafamiliar torna-se a negação dos direitos do idoso, e se manifesta e impõe ao agredido, já fragilizado, a vontade do próprio agressor. Tais ações agregadas à desagregação dos laços familiares vêm contribuindo para o aumento da violência contra o idoso, deixando este, em situação de fragilidade, porque nem sempre o agredido tem chance de se defender do ato agressivo de seu algoz.

Para Florêncio (2007) os últimos estudos relacionados à temática apontam que (90%) dos casos de violência contra a pessoa com idade de 60 anos estão direcionadas a indivíduos da própria família. Em suas palavras ela destaca que: “a família é hoje a entidade mais causadora de violência aos idosos”. Na mesma perspectiva, podemos citar os estudos de Paz, (et al 2012) que destaca que os maiores agressores da pessoa idosa estão no meio familiar.

Em dados levantados por Paz, os filhos aparecem como principais agressores da pessoa idosa (50%); seguido das esposas (20%); netos, genros, noras; (10%); terceiros (5%); irmãos (4%) e esposos (1%). Esses dados ainda são algo preocupante, visto que as maiores causas de violência contra a pessoa idosa está direcionada a laços de parentesco. Isto implica dizer que as rotinas familiares do mundo moderno não conseguem dispor tempo para cuidar das pessoas mais velhas, causando com isto, a separação do idoso do meio de convivência familiar, deixando-os em condições de vulnerabilidade social.

Há ainda um tipo de violência contra o idoso praticamente ignorado, ou seja, o abandono, que surge a partir do enfraquecimento dos laços afetivos. Tendo em vista que os familiares não dão o devido valor e atenção necessária para que a pessoa mais velha seja mantida em seu lar.

De acordo com o Dicionário Brasileiro Globo a palavra abandono significa desamparo; desprezo; desinteresse; renúncia; desistência. Embasado nos estudos de Minayo (2005) podemos definir também que abandono é: “uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou

deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro à uma pessoa idosa que necessita de proteção”.

Seguindo este parâmetro e associada à violência contra a pessoa idosa, destacamos que o abandono, não está associado somente a ausência de proteção, está também, no âmbito do esquecimento, da solidão, da perda do meio familiar e do direito à liberdade. Na situação de abrigado, o idoso tem de adequar-se às normas institucionais Pinhel (2011). Isto acontece quando o idoso é destituído de seu lar e deixado em situação asilar, perdendo o contato com a família.

As entrevistas realizadas com os idosos do abrigo São José, relataram que suas maiores tristezas e angústias estão no fato de seus familiares não aparecerem para lhes visitar por isso eles se sentem completamente abandonados. Vejamos alguns trechos das entrevistas: “[eu] tenho um filho é mesmo que não ter, não sei onde ele mora, faz muitos anos que não vejo”³. “Eu tenho uma irmã, faz mais de três meses que ela não aparece aqui,... aqui eu só sinto falta da família, eu tenho uma sobrinha que é minha filha de criação e só vem aqui uma vez por mês”⁴.

Nota-se nas passagens acima que a presença familiar é de suma importância para estes idosos.

4.A INSTITUIÇÃO

A casa de longa permanência Abrigo São José⁵ foi idealizada em janeiro de 1965, por iniciativa da primeira dama do Ex-Território do Amapá, tendo sua inauguração concretizada em 18 de março do mesmo ano. Inicialmente, a primeira estrutura predial foi construída em madeira com o objetivo de atender um contingente de pessoas idosas, relativamente grande, do então Território Federal do Amapá em situação de carência asilar. Quinze anos mais tarde foi inaugurada a estrutura em alvenaria, que possui dez quartos para atender os idosos, sendo dois reservados as mulheres e oito aos homens. Além de refeitório, onde são servidas seis refeições diariamente, uma praça, onde ocorrem algumas atividades realizadas no abrigo, a sala de fisioterapia e de vídeo, uma piscina, uma igreja aberta ao público interno e externo.

³ Entrevista realizada em 06 de setembro de 2013.

⁴ Entrevista realizada em 11 de setembro de 2013.

⁵ O abrigo São José fica localizado na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, N° 3134, bairro: Santa Rita - Macapá/AP - CEP: 68.900-000

O abrigo também passou por várias adaptações para se adequar aos padrões exigidos pelo Estatuto do Idoso. Apesar de ser a obrigação do Estado, tratar com zelo a saúde do idoso, a instituição Abrigo foi criada com uma visão filantrópica, através de parcerias voluntárias dispostas a contribuir com a casa. Aderiram ao projeto membros voluntários de grupos de senhores e senhoras, clubes de serviços, além de comerciantes locais, todos dispostos a ajudar com a ideia de criar um local para amparar o idoso.

A ideia floresceu e ganhou novos adeptos e foi criada a instituição não governamental Associação de Voluntários do Amapá (AVA) com objetivo de gerir os recursos financeiros da entidade. Esta associação ficou incumbida de firmar convênios com o Estado e seus órgãos competentes e com Ong's interessadas pela causa. Porém, a partir do mau gerenciamento financeiro da entidade, o abrigo passou a ser gerenciado e mantido pela Associação Beneficente Abrigo São José que também não teve competência para administrar e gerir os recursos financeiros. Isto culminou com a incompatibilidade financeira das duas entidades mantenedoras e os envoltimentos ilícitos de funcionários das entidades com os recursos financeiros das associações. Vale ressaltar, que este tipo de atitude não envolveu somente recursos das entidades.

Em entrevistas realizadas com alguns idosos foi constatado que houve desvio dos recursos de benefícios dos idosos do Abrigo. Como ressaltam os idosos, as pessoas que cometeram tais ações desapareceram com os seus benefícios. É notório este ponto, para chamarmos a atenção para o que Paz (et al,2012) denomina de violência institucional no sentido micro social.

Um dos entrevistados⁶ desabafa da seguinte forma sobre este episódio:

(...) antigamente aqui, era a diretoria [do abrigo que administrava nosso dinheiro] só que esse pessoal sumiu, era (...) a senhora Terezinha e o senhor Moises (...) quem pegava nosso dinheiro. Quando agente ia precisar de algum dinheiro ia com ele. [Eles foram embora], não (...) só com o meu, [mais também com] o dinheiro de muitos, pilantras, era [o dinheiro] da minha casa que eu vendi (...) O resultado é que eles foram embora e levaram todo o nosso dinheiro. Eles dois fizeram essa sacanagem com nós e (...) tão rico por aí.

Esses fatores contribuíram para a crise que abalou o Abrigo, ocasionando a falta de pagamento de pessoal e dos encargos sociais, que resultou na intervenção do Estado, passando a instituição a ser mantida com recursos do Estado, através da Secretaria de Estado de Inclusão e

⁶ Entrevista realizada no dia 06 de agosto de 2013.

Mobilização Social (SIMS) que aloca funcionários do Estado para desempenharem suas funções no abrigo.

Afim de reestabelecer, a credibilidade da instituição frente à sociedade e aos idosos a nova direção procurou estabelecer um atendimento mais humanizado com os abrigados. Esta nova filosofia aproximou o corpo técnico da instituição com os idosos. Nas entrevistas, por exemplo, realizada no abrigo com alguns idosos, quando perguntados a respeito do atendimento, foram taxativos e teceram diversificados elogios ao corpo técnico da entidade, demonstrando uma reciprocidade favorável de atendimento como: “todos me ouvem, todos me tratam bem quando to doente, aqui todo mundo é meu amigo⁷.” “Eu tenho me sentido muito bem depois que eu cheguei aqui... eu não sinto falta de nada aqui⁸”.

Além disso, ainda existem as atividades pedagógicas, complementada por eventos festivos por ocasiões de datas comemorativas e entretenimento para auxiliar na vida cotidiana dos abrigados.

5.O ABRIGAMENTO E O ABRIGADO

O Estado do Amapá, nas últimas décadas, teve um aumento significativo de sua população, o que implica em novas demandas sociais como saúde, educação, transporte, saneamento básico. Porém, o Estado não se preparou para acompanhar e nem criou estruturas que fossem capazes de suportar tais demandas sociais. Essas questões sociais sempre requerem um olhar diferenciado e um dos objetivos da sociologia é compreender como ocorrem determinados fenômenos em sociedade.

A violência contra o idoso é um fenômeno que envolve atores de diferentes contextos sociais. A projeção desse fenômeno no meio social está fazendo com que cientistas sociais, busquem cada vez mais a compreensão dos fatores que levam a tais situações. Tal atitude implica na maioria das vezes no abrigamento do idoso. Neste caso, Barroso (2011) e Souza (2011) direciona-nos a refletir, que em muitos casos, o abrigamento passa a ser uma oportunidade de redirecionamento do idoso à vida social, sobretudo por que os parentes dos idosos se eximem (filho, sobrinho, neto, irmão, irmã) da responsabilidade de ampará-los.

⁷entrevista do dia 15/07/2013.

⁸entrevista do dia 06/08/2013.

Segundo Juliana Nogueira, psicóloga do abrigo: “a responsabilidade de cuidar é primeiramente da família. Quem tem filho, [a responsabilidade] é do filho, independente se o [idoso] foi um péssimo pai, não cuidou dos filhos, a obrigação pela lei é da família; é dos filhos⁹”. Ela também ressalta que os idosos chegam abalados psicologicamente no abrigo, em virtude de terem sofrido violências psicológica e negligência.

Em seu relato ela destaca que: “o idoso [é deixado] dentro da casa sem (...)os devidos cuidados, ou então, se utilizam do benefício do idoso em [proveito] próprio.” Assim, em certos casos, o abrigamento surge como um subterfúgio, para que a família possa direcionar a transferência de responsabilidade para o abrigo.

O abrigo por ser a única instituição que acolhe idosos em Macapá está com sua capacidade acima do permitido. Os sucessivos governos não tiveram a sensibilidade política e nem a preocupação de investir neste meio social. Fazendo com que a instituição ficasse com uma superlotação. Os idosos que chegam do interior do Estado deveriam ter uma casa de passagem para atendê-los, mais isto não foi feito e toda demanda de assistência referente ao abrigamento fica a cargo do abrigo São José.

A instituição foi projetada para abrigar trinta pessoas idosas, mais atualmente atende cinquenta e cinco idosos, sendo dez mulheres e quarenta e cinco homens. Por ter aumentado consideravelmente a demanda a entidade teve que adotar critérios mais rígidos para o abrigamento. Também foram suspensas algumas atividades como *centro dia*¹⁰, ou seja, a instituição recebia pessoas idosas que vinham para o abrigo durante o dia e participavam de atividades educativas e recreação e retornavam para seus lares. O motivo da suspensão do centro dia está ligado à escassez de recursos financeiros destinados ao abrigo.

Além disso, familiares procuram diariamente o abrigo para deixarem os seus idosos. Por isso, foi estabelecido que a realização de abrigamento, ocorreria somente mediante via judicial. Neste caso, a vinda do idoso para o abrigo é a última solução a ser adotada.

Outra preocupação da direção do abrigo está relacionada à reestruturação dos laços familiares, para que o idoso permaneça com sua família. Logicamente que nem sempre é possível chegar a um acordo, pois existem famílias que alegam não ter recursos para cuidar de seu idoso e

⁹ Entrevista do dia 15/07/2013.

¹⁰ Expressão que designa a permanência da pessoa idosa durante o dia no abrigo para participarem das atividades culturais e pedagógicas.

a solução é abrigá-lo. Segundo a psicóloga do abrigo, há casos em que o idoso “tem filho, tem família [mais o] idoso (...) acaba vindo para o abrigo”.

Durante a pesquisa de campo, nas visitas realizadas ao abrigo São José, ouviu-se os relatos dos idosos, sobre sua vinda para o abrigo. Para eles, foi um novo recomeço e a reconquista da felicidade, da paz e da auto-estima. Por isso, destacar-se-ão algumas narrativas que mostram este enfoque. Principalmente, as formas como os idosos se referem aos funcionários do abrigo; ao tratamento que recebem; a esperança de retornar ao seio familiar; a fuga do isolamento; a alegria de viver.

5.1.O PEREIRINHA

O senhor José da Silva Pereira¹¹ tem 70 anos, ele é uma pessoa alegre, gosta de conversar, chegou ao abrigo há um ano e meio. Sua locomoção é feita com o auxílio de uma cadeira de rodas, consequência de um acidente doméstico provocado por um membro de sua família, segundo ele, involuntariamente, no período em que morava com a irmã, a sobrinha e um sobrinho.

Seu maior desejo é poder voltar ao convívio familiar. Durante a entrevista falava com o maior carinho de seus parentes e as visitas que são esporádicas. Já no abrigo, ele disse que quando alguém vem visitá-lo e traz algo, ele divide com os amigos do abrigo: ele fala que todos são amigos.

Pereirinha tem dois filhos, mais não tem contato com os mesmos. Ele diz que os filhos moram em Caiena¹² onde trabalhou dezenove anos, perdendo o contato com eles, pois tem vinte anos que veio de Cayenne e os filhos não sabem de seu abrigamento.

O seu Pereirinha, como é chamado no abrigo, é generoso e cativa boas amizades no abrigo. Fica emocionado quando fala de momentos agradabilíssimos, que viveu em seu lar com os familiares.

Ao narrar parte da sua história de vida destaca que seu pai foi um dos carpinteiros que construiu o abrigo. Também fala de sua vida, diz que foi carpinteiro, pedreiro, engraxate, eletricitista, pintor, e descreve em detalhes todos os pertences que havia em sua residência, do

¹¹José Pereira da Silva – entrevista realizada no dia 15/07/2013.

¹²Capital da Guiana Francesa.

maior ao menor objeto e seu maior alento é a esperança que um dia alguém de sua família volte para resgatá-lo, em seus desabafos refere-se sempre à ausência de seus entes. Vejamos um trecho de seu desabafo:

Eu vou voltar pra casa se deus quiser (...) eu sinto falta da minha família, das minhas irmãs, são seis irmãs, mais tem uma que nunca vem aqui, [faço] 70 anos em dezembro, eu gostaria de ficar sentado olhando a rua, conversar [com a família. Foi] a mamãe que comprou [a casa] no nome dos filhos.

Também ele fala do tratamento que recebe no abrigo: “todos me ouvem, todos me tratam bem (...) e aqui todo mundo é meu amigo, mais [eu faço] o que eu posso fazer pelo outro (...) se meu irmão trás alguma coisa pra mim eu dou pra eles um pouquinho”.

5.2.O SENHOR CRUZ

O seu Pedro Pereira Cruz¹³ nasceu em 1933 no Estado do Piauí e tem setenta e nove anos de idade. Radicou-se no Estado de Tocantins onde se casou. Em busca de novas perspectivas, deixou a família no Estado, pois a esposa não quis acompanhá-lo, visto que, seu pai não aprovava o casamento. Veio para trabalhar na construção da Rodovia Belém – Brasília. O tempo passou e ele perdeu contato com seus familiares. Hoje, não sabe do paradeiro de sua família.

O senhor Cruz está no Amapá há mais de vinte anos. Morou em Laranjal do Jarí/AP, onde trabalhava como agricultor e estudava na ação social do mesmo município. Após ter se aposentado, resolveu vender o seu terreno na colônia onde residia e se transferiu para a área urbana da cidade Laranjal do Jarí/AP, onde (segundo ele) começou seu pesadelo.

A sua vinda ao abrigo se deu por circunstâncias de um roubo praticado por um vizinho que levou todos os seus pertences. Desgostoso com o fato vendeu a casa no Laranjal do Jarí/AP.

Por intermédio de uma vizinha que trabalhava como assistente social ficou sabendo que em Macapá havia um lugar onde todos se tratavam como uma família. Segundo a amiga, no abrigo ele teria a companhia de outras pessoas idosas e teria pessoas que cuidariam dele. Como morava sozinho e não tinha ninguém, seu Pedro aceitou a sugestão da amiga e veio morar no abrigo onde recuperou sua autoestima e onde teceu os melhores comentários. Em suas palavras ele ressalta que:

¹³ Pedro Pereira Cruz – entrevista realizada em 06/08/2013.

Eu tô me sinto bem aqui, por que eu não tinha família, morava (...) só, aí uma turma dos(...) molecão me roubaram muitas coisa(...) ai eu me desgostei e queria sair de lá e uma amiga da ação social que eu estudava na escola da maioridade na ação social do laranjal do Jarí e me informou que aqui tinha esse abrigo e tinha muita gente que se considerava uma família,então ela procurou se eu queria vim,eu digo quero eu to morando só, é muito ruim morar só, ai ela me transferiu pra cá. Eu tenho me sentido muito bem depois que eu cheguei aqui, tem muita gente que agente considera como um irmão, então pra mim ta tudo bem. (Entrevistado em 06/08/2013).

Segundo entrevista realizada com o senhor Cruz, atualmente ele se considera uma pessoa feliz, gosta de estar no abrigo, recebe aposentadoria e cuida do seu próprio dinheiro, só recebe visita de amigos, tem como principais atividades pintura e desenho, diz que nunca sofreu violência familiar, sua queixa refere-se aos motoristas de ônibus que não paravam quando estava na parada, para ele isso não acontece no abrigo. Em virtude da violência externa (como os frequentes assaltos e a falta de consideração e o desrespeito dos motoristas de ônibus, por exemplo) não sai só e está sempre acompanhado. Sua maior reclamação com relação ao abrigo referia-se ao recebimento de seu benefício previdenciário que ficava em poder da antiga diretoria do abrigo que recebia seu dinheiro e ficava de posse, não lhe entregava, ao contrário da atual, que ele fala com apreço.

Em suas palavras, refere-se da seguinte maneira: “com essa diretoria nova o negócio ta diferente, nós pega nosso dinheiro, nós deixa uma parte na mão dela, pra quando a gente precisar (...) ela assina tudo direitinho, quanto a gente tirou, tem testemunha, aí ela da pra gente assinar a diferença.”

5.3.DONA ESTRELA

Maria de Jesus Pereira Viera¹⁴ é nordestina do Estado do Piauí do município de Amarantes, tem oitenta e quatro anos de idade e vive há dezoito anos em Macapá. Está morando há dezesseis anos no abrigo. Segundo ela, tem quatro irmãos e seus familiares encontram-se em Belém/PA, Codó/MA, Governador Acher/MA, Rio Branco/AC, mas só tem contatos com os mesmos, por telefone. Sua maior angústia é a ausência de seus familiares e se sente desprezada

¹⁴Entrevista realizada em 06 de setembro de 2013.

pelos mesmos. Segundo ela, trabalhou em quatro tipos de estabelecimentos: escola particular, bar, hotel e restaurante.

Dona Maria gosta mais de ser chamada de Estrela do abrigo, a cantora, segundo ela, viaja bastante em turnê com um príncipe para realizar shows em diversos locais do país e do mundo. Dona Estrela vive em um mundo de fantasia e realidade. Apesar dos infortúnios Dona Maria é uma pessoa alegre e só recebe visitas de amigos.

Maria de Jesus viveu em Marabá/PA onde constituiu matrimônio e viveu dezesseis anos com o marido que veio a falecer. Teve um filho, mais há muito tempo não tem contato com ele. Diz que o filho mora em Itaituba/PA, mais não tem o endereço, nem o telefone para falar com ele.

Tem também uma sobrinha que mora no Rio Branco/AC que ela criou como filha desde que nasceu. Seu esposo estava doente e queria ver a filha, então mandaram buscá-la para atender ao pedido do marido enfermo, mais as coisas não saíram do jeito imaginado pelo pai. Foi quando deu início às complicações provocadas por sua filha.

Logo após a morte do seu marido dona Maria veio para Macapá/AP com sua filha adotiva. Segundo ela, a filha e o genro, se apropriaram de seu cartão de crédito e juntos cometeram diversas irregularidades no comércio de Macapá/AP, comprometendo seu nome nas lojas locais. Além de praticarem violência contra sua neta e também contra sua pessoa. Por diversas vezes sua filha a expulsou de sua casa e por várias vezes deixou-a dormindo na rua.

Após esses problemas dona Maria foi morar com uma vizinha. Foi daí que surgiu a ideia de seu abrigamento. Por intermédio de algumas amigas professoras que moravam no mesmo prédio que ela. Ficaram sensibilizadas com seu problema, sugerindo sua ida para o abrigo. Isto aconteceu, por que a filha viajou e deixou seu nome comprometido e o aluguel para pagar e todos os seus bens foram dados para quitar a dívida do aluguel.

Sobre este fato ela se refere da seguinte forma:

Meu marido queria ver a filha, eu mandei chamar ela e ai ela foi, quando ela chegou lá, ele tava internado, ela tirou ele do hospital, com três dias que ela tirou ele do hospital ele morreu. Ai foi enterrado num dia no outro dia viajemos pra [Macapá/AP]. Quando chegemos aqui em Macapá, ela e o cara dela [...] começaram a aprontar, comprando coisa de tudo que era comércio fiado, tudo com o meu cartão de crédito, ai ela começou a maltratar a meninazinha que eu criava, era filha dela mais quem criou foi eu, a menina me tinha como mãe mesmo, ai ela inventou de tomar a menina e tomou, batia nessa criança que tirava sangue, ai ela me correu de casa pra fora, não queria eu mais dentro de casa, por que a menina é filha dela e eu quero ensinar a menina e ai foi o tempo que ele

arrumou uma viagem pra ela pra Belém e levou a menina e me deixou dentro de casa devendo três meses de aluguel, e eu sem condições pra pagar e um monte de compra pra pagar que ela tinha feito fiado que tinha comprado no meu cartão de crédito, começou baixar conta nas minhas costas, eu não tinha condições de pagar por que eu não trabalhava¹⁵.

Apesar de todos os transtornos, ela não guarda mágoa de sua filha e fala dela com muito carinho. Mantendo contato por telefone com ela e outros parentes. Também diz que este episódio serviu para que ela tivesse novas conquistas, como por exemplo, seu abrigo, onde ela é bem tratada.

5.4. O SEU JOÃO

Seu João de Deus Siqueira Costa Trindade¹⁶ está com sessenta e nove anos, é uma pessoa lúcida, foi agricultor, tem descendência dos índios tupi-guarani por parte de sua mãe. Ele falou que é solteiro e nunca foi casado, não tem filhos. Foi para o abrigo devido à fragilidade de sua saúde.

É um dos mais antigos moradores do abrigo. Para ser mais exato, falou que chegou ao abrigo em 10 de janeiro de 1987. Segundo ele, já morou em casas de pessoas importantes da sociedade amapaense.

Sua tristeza reflete a ausência de seus familiares e diz que sente muita falta da companhia de seus parentes. As visitas que recebe são de amigos do abrigo, gostaria de ter sua família mais próxima, mas isto não acontece, por isso, diz que sente muita falta dela.

Em Macapá/AP foi assaltado e deixaram-no com a roupa do corpo. Diz que recebe benefício; tem mania de automedicar-se, daí resulta a sua maior queixa, pois quando compra remédio, a direção da instituição recolhe em seu aposento e isto lhe causa indignação.

Segundo ele, não recebe visitas pelo fato de seus parentes morarem em Macacoari/AP, mas não o visitam e sua vida foi marcada pelo abandono, desde sua infância, quando foi abandonado pelo pai.

¹⁵ Entrevista realizada em 06 de setembro de 2013.

¹⁶ Entrevista feita no dia 06 de setembro de 2013.

5.5. DONA LUZIA

Dona Luzia Pinheiro de Almeida¹⁷ é paraense da cidade do Afuá/PA, está há um ano no abrigo e tem cinquenta e nove anos de idade. Sua vinda ao abrigo se deu por que sofreu um acidente vascular cerebral (AVC), o que debilitou sua saúde, já complicada por causa do diabetes e pressão-alta, atualmente locomove-se em cadeira de rodas.

Devido à pobreza, se transferiu para São Paulo/SP aos treze anos de idade, na companhia de uma família paraense, onde trabalhou como doméstica. Ela ressalta que quando trabalhava vivia cercada de pessoas e agora todas as pessoas a abandonaram.

Luzia é uma pessoa emotiva. Durante a entrevista, quando falava da família, acabou em prantos, chorava tanto, que em alguns momentos soluçava e foi necessário interromper a entrevista para acalmá-la. Pois ela dizia que queria estar na companhia de sua família.

Ela diz que só tem uma irmã que cuidava dela. Por isso, a promotora decidiu por seu abrigamento. Para ela, o juiz não obriga as pessoas a ficarem com o que não querem. Dona Luzia diz que a irmã queria cuidar dela, mais morava no interior e devido à fragilidade de sua saúde não foi possível que ela continuasse a morar no interior. Daí a decisão judicial, pois caso acontecesse uma fatalidade com ela, a irmã seria responsabilizada.

Dona Luzia disse que tem uma sobrinha com quem morava e todo mês a sua irmã mandava dinheiro para a sobrinha cuidar dela, mais era maltratada. Segundo dona Luzia sua sobrinha servia suas refeições fora de hora. Em suas palavras: “ela só me dava comida uma hora da tarde, na verdade, eu só almoçava pão e jantava pão. [...] ela não usava o dinheiro pra fazer coisa que fosse pra mim de verdade”. Ao falar deste assunto Luzia chorava o tempo todo. Sua maior angústia reside na ausência de sua família e se sente totalmente desamparada.

¹⁷Entrevistada no dia 11 de setembro de 2013.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a pessoa idosa é uma realidade em nossa sociedade. Nossa ida ao abrigo São José nos instiga a fazer a seguinte pergunta: por que ainda hoje maltratamos tanto nossos velhos? Nossas entrevistas nos mostraram o quanto somos desleixados com os nossos idosos.

Nossa passagem pelo abrigo nos direciona a observar as múltiplas violências que ocorrem contra o idoso, não só o abandono como ocorre na instituição observada, principalmente, pelos entes, mas também, as múltiplas facetas que esta, assume no meio social.

A conceituação apontada por Minayo (2005) nos mostra como o abuso financeiro e econômico que alguns entrevistados sofreram está ligada a exploração financeira da pessoa idosa, mostrada no subitem 5.3. Mas também chamamos a atenção para a violência institucional que Paz (et al, 2012) denominou de violência micro-social. Quando há prevalência de violência no interior da instituição, como nos casos demonstrados no item 4 deste artigo.

O abandono, ainda é um tipo de violência que mais chama a atenção, pois vem seguido do desprezo, da destituição do idoso do convívio familiar. Todos têm o direito de envelhecer com dignidade. Portanto, mudar de postura é reivindicar e reconhecer que precisamos fazer algo para melhorar o nosso relacionamento com o próximo. Principalmente no tratamento que destinamos à pessoa idosa. Então, devemos dar a devida atenção para os nossos idosos. Sempre lembrando que estamos caminhando para ser um idoso no futuro. Devemos tratar essas pessoas com carinho, atenção e afeto pra que elas se sintam valorizadas.

Até quando deixaremos nossos idosos abandonados, implorando o retorno ao ambiente familiar, de fazer parte do grupo onde esteve por toda a vida e que são constantemente excluídos? Quando conversamos com as pessoas idosas o que eles mais sentem é a falta dos seus familiares e as respostas para estes e outros questionamentos ficam mais nítidos quando conversamos com os idosos. Além de constatar que os idosos do abrigo foram vítimas de várias violências como o abandono, violência institucional, financeira ou econômica, psicológica e negligência, existe ainda um longo caminho a ser percorrido em busca de políticas públicas que garantam ao indivíduo um envelhecimento mais digno, justo e saudável.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. **Revista e Estado**, Volume X, número 2, Jul/Dez.1995.

AMAPÁ - **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**. Texto promulgado em 20 de dezembro de 1991, atualizado até a Emenda Constitucional nº 44, de 21 de setembro de 2009. Referente ao Projeto de Lei n.º 0038/07- GEA lei nº. 1159, de 14 de dezembro de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 4149, de 14.12.07 Autor: Poder Executivo (Alterada pela Lei nº 1243, de 02/07/2008).

BARROSO, Ethiene Cavalléro; SOUZA, Carlos Augusto da Silva. Os Idosos no Abrigo São José. In: **No Meio do Mundo, Esquina com o Rio Amazonas**: Reflexões Políticas sobre o Amapá. Organizadores: Francisco Horácio da Silva Frota e Maria Helena de Paula. Fortaleza, ed. UECE,2011.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad. Mauro Gama, Claudia Martinelli Gama. Ver.téc.Luis Carlos Fridman. – Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed,1998.

BRASIL, **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Presidência da República - Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL, **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937**. Biblioteca Digital Câmara dos Deputados Federais, Centro de Documentação e Informação – Legislação Informatizada. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>.

BRASIL, **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1946. Biblioteca Digital Câmara dos Deputados Federais, Centro de Documentação e Informação – Legislação Informatizada. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>

BRASIL, **Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 10.741**, de 01 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004.

CEDRO, Marcelo. Pesquisas social e fontes orais: particularidades da entrevista como procedimento metodológico qualitativo. **Revista Perspectiva Sociais**, Pelotas, Ano1, N^o 1, p. 125-135, Marco – 2011.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 - Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2006. (Art.68).

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia: Introdução à ciência da humanidade** – 3º ed. São Paulo: Moderna, 2005.

FERNANDES,Francisco;LUFT, Celso Pedro; GUIMARÃES, Francisco Marques. **Dicionário Brasileiro Globo**. 40º edição – São Paulo: editora Globo, 1995.

FLORÊNCIO, Márcia Virgínia Di Lorenzo; (et al). A violência contra o idoso: dimensão ética e política de uma problemática em ascensão. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 09,n.03, p.847 – 857, 2007.Disponível em <http://www.fen.ufg.br/revista/v9/n3/v9n3a23.htm>.

GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. Editora: UNESP. São Paulo. 1991.

GOLDMAN, Clara; (et al). **Envelhecimento e Subjetividade**: desafios para uma cultura de compromisso social. In: Conselho Federal de Psicologia, Brasília, DF, 2008. Disponível em: www.pol.org.br.

GUIMARÃES, Ed Carlos. **Moralismos e eticidades**: dilemas éticos e metodológicos no estudo da violência. Grupo de estudo e pesquisa sobre violências e Criminalizações (GEPVIC/ UNIFAP). Macapá/AP, 2013.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**.Censo demográfico -2010.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Trad. Pietro Nassate, Editora Martin Claret,7ª Ed,São Paulo,2008.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Cap.1 **Um fenômeno de Causalidade Complexa**. Trad. De L. Garcia. Editora - Ática São Paulo/SP, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de. **Violência e saúde**. Rio Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

_____. **Violência contra o idoso**: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretária Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição, 2005.

PAZ, Serafim Fortes; (et al), **A violência e a violação de direitos da pessoa idosa em diferentes níveis**: individual, institucional e estatal.O Social em Questão- Ano XV - nº 28 – 2012.

PINHEL, Maria João Jorge Manso, **A solidão nos idosos institucionalizados em contexto de abandono familiar**. Relatório de Estágio apresentado à Escola Superior de Educação de Bragança para obtenção do Grau de Mestre em Educação Social, Bragança, 2011

ROUANET, Sérgio Paulo. **Mal-estar na Modernidade-** Ensaios. 2ª edição.Sao Paulo. Companhia das Letras. 1993.

SAES, Décio. **A formação do Estado burguês no Brasil**: 1888 – 1891-2ª edição,Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985: (Coleção Estudos brasileiros).

SANTOS, Silvana Sidney Costa. **Envelhecimento: visão de filósofos da antiguidade oriental e ocidental. Revista: RENE.** Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 88-94, julho/dezembro./2001.

SOUZA, Malaquias José de; SILVA, Rozenei Alves da. Direitos e garantias do idoso: análise interdisciplinar. **Communitas Revista de Direito**, Uberlândia, v.2 n. 4, ISSN 2179-5231, edição 2011.

VIEIRA, T. M., MENDES, F. D. C. & GUIMARÃES, L. C. (2009). **De Columbine à Virgínia Tech: Reflexões com Base Empírica sobre um Fenômeno em Expansão.** Faculdades Alfa/Universidade Católica de Goiás – 2008/2009.